



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.789

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento – "Residencial Vitória da União". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.240, de 1995, e na Lei Federal nº 6.766, de 1979; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o Parecer Técnico nº 10/2019 exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 126, do volume IV do Processo Administrativo nº 11.232/2017, bem como o parecer da Secretária Municipal de Obras Públicas às fls. 128 dos referidos autos; Considerando o Memorando nº 635/2020/CGM, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 171, me como o despacho da Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas às fls. 193 do Processo nº 11.232/2017, Volume IV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de loteamento, denominado "Residencial Vitória da União Barbacena", a ser implantado no imóvel situado na Rua Cruz das Almas, nº 1236, Bairro São José, neste Município, registrado sob a Matrícula nº 20.521, do Livro 2-G, do Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, pela empresa Construtora Vitória da União Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme cópias que ficam registradas e arquivadas no respectivo processo administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.551, de 14 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de dezembro de 2020;  
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Cacilda de Araújo Silva

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 008/SEDEC/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO, PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 10 DA SEDEC, PUBLICADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA E REORGANIZA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, no exercício das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019 e para atendimento à Resolução nº 10/2020/SEDEC, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão multidisciplinar, nos termos do artigo 16 e seus parágrafos, da Resolução 10/2020/SEDEC, para avaliar e deliberar sobre a necessidade de acompanhamento e atendimento especializado, em sala de aula, de alunos com deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou altas habilidades/superdotação, como segue: JAMILLE GABRIEL CASTANON TAKEDA – médica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, ANDRÉIA PATRÍCIA DE SOUSA – representante do Núcleo de Apoio Psicológico e Social às Escolas Municipais – NAPSEM, HELEN LUSIANE SILVA DE CASTRO: representante do setor

pedagógico. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Barbacena, 22 de dezembro de 2020. Cacilda de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

##### PORTARIA 009/SEDEC/2020

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS, DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 004/SEDEC/2020, DAS PROPOSTAS APRESENTADAS FRENTE AO EDITAL 02/2020, PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020. A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor da cultura (Decreto 8.730/2020), através da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria 004/SEDEC/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a classificação das propostas apresentadas pelos Agentes Culturais, em conformidade com as regras do Edital 02/2020/SEDEC, como segue: BOLSAS PARA PROFISSIONAIS COM ATÉ 5 ANOS DE ATIVIDADE: 1. DAYSON LUCAS DO NASCIMENTO, 2. LEONARDO SILVA FIGUEIREDO, 3. ANA CAROLINA COSTA SILVA, 4. WELLINGTON FERNANDO TEIXEIRA, 5. THAÍS RIBEIRO CARVALHO, 6. VANUSA DE OLIVEIRA, 7. CAIO BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA, 8. LEONARDO FREITAS KELMER DE OLIVEIRA. BOLSAS PARA PROFISSIONAIS COM MAIS DE 5 ANOS DE ATIVIDADE: 1. ALINE MONTEIRO DA ROCHA, 2. ELOÍZA HELENA MENDES, 3. ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHO, 4. ROSANA FERREIRA, 5. DULCILÉIA DIAS GUILHERME RODRIGUES, 6. RODRIGO CHAVES FERREIRA, 7. GABRIEL COBUCCI CERQUEIRA, 8. LUCIANA OLIVEIRA, 9. WILLIAM DE MAGALHÃES LOPES, 10. FERNANDA SANT'ANNA GUIMARÃES, 11. JÚLIA COELHO DE MEDEIROS PEREIRA, 12. DELTON MENDES FRANCELINO, 13. PABLO ARAÚJO BERTOLA, 14. REGINA FRANCISCA ARAÚJO BERTOLA, 15. JULIANA MILAGRES TOSTES, 16. YURI AZEVEDO SOARES DE SOUZA, 17. MARCELO DE BARROS PINTO, 18. JULIANA BUSCÁCIO BONATO, 19. CIRO BELUCCI MEDEIROS DE SOUZA, 20. DIEGO PEDROSA DE MATOS, 21. WELLINGTON DE MAGALHÃES LOPES, 22. DENILSON ROSA, 23. ANA CAROLINA ARAÚJO DAMASCENO, 24. ANA PAULA MILAGRES TOSTES, 25. GLADSTON SIMAS VIEIRA, 26. TALITA ARIANE DA SILVA, 27. FLÁVIO GIOVANNI NOGUEIRA, 28. TALITA SIMONE DE PAULA DA SILVA, 29. CARLOS HENRIQUE BARTO JÚNIOR, 29. EPSON LUIZ MARINHO LIMA, 30. RONY RODRIGUES PINHEIRO DE SOUZA, 31. RODRIGO JOSÉ BERTOLINO GOMES, 32. AMARILDO DOS SANTOS LOSCHI, 33. ÉRICA ELKE DA SILVA, 34. HILRELI ALVES SOARES, 35. RENATO PEREIRA DOS SANTOS, 36. MARGARETH FAGUNDES VALLE, 37. KARINA NÉZIO JURKEVICZ SEMBAY, 38. NATÁLIA FREITAS DE CARVALHO, 39. HELENA BETÂNIA DISCACCIATI CAMPOS, 40. NATHALIE MOREIRA DE OLIVEIRA, 41. YASMIM ALICE DA SILVA, 42. JÚNIOR CÉSAR DA SILVA DE OLIVEIRA, 43. ANDRÉ FILLIPE OLIVEIRA DE PAULA, 44. RONALDO PEREIRA LIMA CAMPOS, 45. CLÁUDIA FAGUNDES VALLE, 46. LUCAS BERTOLINO DOS SANTOS, 47. VITÓRIA MARIA RODRIGUES MARQUES DA SILVA PINTO, 48. SORAIA MARIA DE MORAES, 49. ANA ALICE DE SOUZA, 50. EFIGÊNIA SIMPLÍCIO DA COSTA, 51. VICTOR DORNELLAS LEHMANN, 52. ALAN PATRICK ROSA, 53. PITÁGORAS RODRIGUES SILVEIRA, 54. KARINE MONTENEGRO SOARES, 55. WILLIAM CÂNDIDO CAMPOS, 56. MARCUS VENITTIUS BONATO FILHO, 58. VAGNER WELLINGTON DE CASTRO MOREIRA, 59. RODRIGO DA SILVA JORGE, 60. JOSCIARA BERNARDES PEREIRA FONSECA. PRÊMIO PARA COLETIVOS DE CULTURA TRADICIONAL: 1. OSMAR MARTINS – BANDA DANÇANTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 2. RISELI MOREIRA DA SILVA – ASSOCIAÇÃO BANDA DANÇANTE DO ROSÁRIO DE SANTA EFIGÊNIA. Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Barbacena, 22 de dezembro de 2020. Cacilda de Araújo Silva – Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

##### PORTARIA 010/SEDEC/2020

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PARA MOSTRAS E FESTIVAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS, DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 004/SEDEC/2020, DAS PROPOSTAS APRESENTADAS FRENTE AO EDITAL 03/2020, PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor da cultura (Decreto 8.730/2020), através da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria 004/SEDEC/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a classificação das propostas apresentadas para Mostras e Festivais Artísticos Culturais, em conformidade com as regras do Edital 03/2020/SEDEC, como segue: 1. VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO, 2. MARIA TEREZA FAGUNDES VALLE, 3. EFIGÊNIA SIMPLÍCIO DA COSTA – IVERT, 4. GABRIEL COBUCCI CERQUEIRA, 5. MARGARETH FAGUNDES VALLE, 6. HILRELI ALVES SOARES, 7. INSTITUTO CURUPIRA – I CASA, 8. KARINA NÉZIO JURKEVICZ SEMBAY – DOIS KÁ. Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Barbacena, 22 de dezembro de 2020. Cacilda de Araújo Silva – Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

#### CREDECENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 119/2020 - IL Nº 007/2020 - Objeto: Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas que comprovem experiência em projetos de eficiência energética e enquadrem-se nas atividades desenvolvidas por Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO, para elaboração de diagnósticos de eficiência energética e formatação de projetos para implantação do Programa de Eficiência Energética - PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através de apresentação de projeto e participação junto a concessionária CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, nos termos constantes do regulamento da Chamada Pública de Projetos Cemig nº 001/2020, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP- CREDECENCIADO: VOLT EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 32.754.676/0001-67. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se na forma da lei

Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

#### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DACOMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - GESTÃO 2021/2023

O Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento do município de Barbacena convoca todos os servidores efetivos, interessados em candidatar-se aos cargos de representantes - Titulares e Suplentes - da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho CIPA, gestão 2021/2023 a efetivarem suas inscrições junto aos membros da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalada no Serviço de Recursos Humanos do SAS, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, para que sejam feitas as inscrições e para maiores infor-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

mações. Barbacena, 17 de dezembro de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral.

## ERRATA

"Na publicação no e-DOB do Município de Barbacena do dia 21 de dezembro de 2020 – Extrato de Ratificação, onde se lê: "R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais)" leia-se: "R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)".

*Publique-se na forma da lei  
Dimas da Silva Teixeira*

*Secretário Municipal de Governo em Exercício*

**TERCEIROS**

## **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA**

*Presidente: Raimundo Nonato Marques*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05

HOMOLOGAÇÃO – O CODAMMA informa que considerando o contido na ata do Processo Licitatório nº 005/2020, na modalidade Carta Convite nº 001/2020 datado em 17 de dezembro de 2020, com finalidade

de aquisição de 5.000 litros de combustível do tipo Óleo Diesel S10, e 5.000 litros de Gasolina Comum para atender os veículos do CODAMMA durante o ano de 2021. DESPACHO - O Presidente do CODAMMA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 Inciso VIII do estatuto, HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, de acordo com o Artigo 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 que teve como vencedora a empresa Posto Belvedere de Barbacena LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.482.441/0001-03, que ofereceu o valor total de, R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente aos dois itens do lote. Barbacena/MG 22 de dezembro de 2020. Publique-se na forma da lei. Raimundo Nonato Marques - Prefeito Municipal, de Antônio Carlos/MG - Presidente do CODAMMA.